



RELATÓRIO DE ENTREGAS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL (DECRETO Nº 11.447/2023) - COMPLEMENTO

Brasília-DF, na data da assinatura.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Foi deliberado em reunião junto à Casa Civil da Presidência da República, com a presença de representantes de todos os membros do Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil, em 23 de setembro de 2024, que as entregas conjuntas que fossem relacionadas ao programa, direta ou indiretamente, seriam compiladas para o monitoramento e divulgação no 20 de novembro em uma planilha desenvolvida para tal.

1.2. A planilha presumia a menção a:

1. Nome do Programa/Ação;
2. Breve Descrição;
3. Descrição do que foi realizado em 2023/2024, em termos físicos e orçamentários;
4. Previsão do que será realizado em 2025/2026, se já houver dados de tais entregas.

1.3. O documento foi enviado para todos os membros do Comitê Gestor com prazo de preenchimento até o dia 03 de outubro de 2024. E até o dia 12 de novembro de 2024, pouco mais de um mês após o encerramento do prazo de preenchimento da planilha da Casa Civil, preencheram os seguintes ministérios destacados:

Art. 7º O Comitê Gestor é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - um do Ministério da Igualdade Racial, que o coordenará;
II - um da Casa Civil da Presidência da República;
III - um do Ministério das Cidades;
IV - um do Ministério da Cultura;
V - um do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
VI - um do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
VII - um do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
VIII - um do Ministério da Educação;
IX - um do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
X - um do Ministério de Minas e Energia;
XI - um do Ministério das Mulheres;
XII - um do Ministério da Saúde.

1.4. Nesse sentido, o presente relatório é complementar ao já elaborado pela área técnica da Coordenação-Geral de Políticas para Quilombolas através do Relatório Entregas Ministérios do Comitê Gestor - Nov/2024 (46152027), por meio das quais as ações seguem abaixo:

2. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA)

3. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

3.1. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apresentou 11 (onze) ações que tangenciam ou atravessam a pauta quilombola, dentro do escopo do Programa Aquilomba Brasil realizadas em 2024, a saber:

3.2. **Sobreposição territorial de Território Quilombola e Unidades de conservação - Celebração do Termo de Compromisso de Usos Múltiplos entre ICMBio / NGI ICMBio Trombetas e Associação Mãe Domingas. Processo 02121.002439/2024-10.**

3.2.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 48.370,70

3.3. Participação da Reunião Intra e Interinstitucional com a Associação Mãe Domingas, Rio Trombetas I. Processo 02070.014157/2024-08.

3.3.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 495,00

3.4. Participação na 5ª Mesa Estadual Quilombola da Bahia. Processo 02125.001285/2023-10.

3.4.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 1.502,02

3.5. Apoio a duas reuniões de elaboração de Termo de Compromisso com Comunidades Quilombolas afetas ao Parna da Chapada Diamantina. Processo 02070.004375/2024-26.

3.5.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 5.590,91

3.6. Realização de Oficinas Comunitárias para a elaboração de Termo de Compromisso (TC) entre o Parque Nacional da Chapada Diamantina e a Comunidade Quilombola da Fazenda Velha. Processo 02125.001541/2024-50.

3.6.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024

			R\$ 4.208,69
--	--	--	--------------

3.7. Realização do I Seminário Institucional do Programa Aquilomba Brasil, recepcionado na Instituição como Aquilomba Chico. Processo 02070.003871/2023-81.

3.7.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 365.000,00

3.8. Oficina sobre acesso ao crédito rural a PCT de RESEX, RDS e FLONA Processo 02070.017244/2024-17.

3.8.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
			R\$ 14.661,13

3.9. Programa Bolsa Verde. Apoio a elaboração de diretrizes a assistência técnica. Processo 02070.005580/2024-17.

3.9.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
Atendimento aos TQs quilombolas em conjunto com outros territórios nas UCs			

3.10. Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica com a CONAB para acesso ao PAA e PGPMBio a PCT em UC.

3.10.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
Atendimento aos TQs quilombolas em conjunto com outros territórios nas UCs			

3.11. Articulação de Oficinas para a Elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos de Tecnólogo em Turismo aprovado pelo Edital Capes. Processo 02070.003350/2024-13.

3.11.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
Atendimento aos TQs quilombolas em conjunto com outros territórios nas UCs			

3.12. Articulação para inclusão dos PCTs das Unidades de Conservação (RESEX, FLONA e RDS) no Programa Bolsa Verde e em outras políticas públicas de inclusão social.

3.12.1. A discriminação entre entregas físicas e financeiras do programa junto à população quilombola segue abaixo:

Realizações físicas		Realizações orçamentárias	
2023	2024	2023	2024
Atendimento aos TQs quilombolas em conjunto com outros territórios nas UCs			

4. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

4.1. O Ministério da Saúde (MS) apresentou 22 ações que integram o Plano de Ação da Estratégia Antirracista, as quais tangenciam ou atravessam a pauta quilombola, dentro do escopo do Programa Aquilomba Brasil, a saber:

4.2. Programa de Ações Afirmativas

4.2.1. **Entrega:** Estabelecimento da obrigatoriedade de ações afirmativas, sobretudo por meio da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência. Elas serão implementadas nos editais próprios do MS; no PROADI-SUS; nos TEDs e TCs; nos editais de fomento à pesquisa; nas contratações de PJ e no serviço de estágio. Supervisão da SE e medidas de garantia de cumprimento. Vinculado ao Objetivo 2 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.2.2. Áreas envolvidas: SE, GM, DECOOP, DECIT, CODEP/SAA, CGLIC/SAA.

4.2.3. Encaminhamentos necessários:

- Validação da minuta com as secretarias (até 16/10);
- Validação da minuta na CONJUR (até 01/11);
- Publicar.

4.3. Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola (PNASPQ)

4.3.1. **Entrega:** Formulação da Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Vinculado ao Objetivo 3.5 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.3.2. Áreas envolvidas: SE, GM e todas as secretarias.

4.3.3. Encaminhamentos em curso:

- Produção e validação da minuta e publicação da portaria e Nota Técnica do GT (Outubro);
- Audiência pública com a sociedade civil, gestores, pesquisadores, legislativo e ministérios (Outubro/Novembro);
- Diálogo e pactuação com CONASS, CONASEMS (Outubro/Novembro?);

Definição orçamentária;
Publicação.

4.4. Qualificação da assistência farmacêutica para a população com Doença Falciforme

4.4.1. **Entrega:** Publicação de novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a hidroxiuréia de 100mg e 500mg para inserção no SIGTAP SUS, liberando para financiar a compra do medicamento por Estados e Municípios. Análise de projeto de desenvolvimento de formulação pediátrica para atender crianças com Doença Falciforme.

4.4.2. Áreas envolvidas: SE, GM, SECTICS, SAES.

4.4.3. Encaminhamentos necessários:

Publicação do PCDT - (DGITS/SECTICS);
Inserção no SIGTAP SUS - (DAF/SECTICS);
Análise do Projeto BahiaFarma (SECTICS).

4.5. Rede Alyne

4.5.1. **Entrega:** Lançamento do Subcomitê Nacional de Equidade Étnico-Racial no Enfrentamento à Morte Materno-Infantil, que apoiará a produção de indicadores para orientar os investimentos da Rede Alyne do ponto de vista do combate à morte materno-infantil negra e indígena. Vinculado ao Objetivo 3.6 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.5.2. Áreas envolvidas: SE, GM, SAPS, SAES.

4.5.3. Encaminhamentos necessários:

Redação e validação da portaria do Subcomitê;
Formulação dos indicadores/metas específicas;
Publicação da portaria;
Publicação de nota técnica/documento sobre os indicadores/metas.

4.6. Implantação dos Comitês para Equidade Étnico-Racial na RAPS

4.6.1. **Entrega:** Portaria que financia a implantação de comitês, com financiamento, para realização de atividades de promoção da equidade étnico-racial no âmbito dos Centros da Assistência Psicossocial. Vinculado ao Objetivo 3.3 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.6.2. Áreas envolvidas: SE, GM, DESMAD/SAES, CONJUR, CIT.

4.6.3. Encaminhamentos necessários:

Acompanhar aprovação da pauta na CIT;
Publicação.

4.7. AfirmaSUS

4.7.1. **Entrega:** Lançamento do programa AfirmaSUS, que visa promover a permanência de alunos cotistas nas universidades por meio de ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com ênfase na equidade em saúde e no fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade. Vinculado ao Objetivo 3.7 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.7.2. Áreas envolvidas: SE, GM, SGTES, SEIDIGI.

4.7.3. Encaminhamentos necessários:

Lançamento será em 18/10;
Abrir a seleção das 20 universidades que serão contempladas ainda em 2024.

4.8. Efetivação de Raça/Cor nos Sistemas

4.8.1. **Entrega:** Implementação da obrigatoriedade da declaração de raça/cor nos sistemas e formulários do Ministério da Saúde. [Ver CMD]. Vinculado ao Objetivo 3.1 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista.

4.8.2. Áreas envolvidas: SE, DATASUS/SEIDIGI, Secretarias.

4.8.3. Encaminhamentos necessários:

Fazer relatório preliminar com os sistemas que já cumprem a portaria e quais não o cumprem ainda;
Construir intervenção para adequação dos sistemas.

4.9. Edital de Apoio Estratégico à implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

4.9.1. **Entrega:** Anúncio da contratação de apoiadores estratégicos para a PNSIPN. O Edital já foi lançado e resultados devem sair em Novembro. Vinculado ao TED 166 – Eixo 1.

4.9.2. Áreas envolvidas: SE, GM, DECOOP, FIOCRUZ.

4.9.3. Encaminhamentos necessários:

Publicação do edital;
Acompanhamento dos seus desdobramentos.

4.10. Lançamento do Observatório Saúde da População Negra

4.10.1. **Entrega:** Anúncio dos mecanismos de monitoramento da execução da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra já em elaboração. Vinculado ao objetivo 3.1 do Plano de Ação da Estratégia Antirracista e ao TED 166 – Eixo 2.

4.10.2. Áreas envolvidas: SE, GM, DEMAS/SEIDIGI, FIOCRUZ, MIR.

4.10.3. Encaminhamentos necessários:

Acompanhamento da implementação dos indicadores elaborados;
Inclusão do painel na SAGE;
Seminário para formatação final do painel envolvendo sociedade civil, gestores e pesquisadores.

4.11. Outras entregas:

1. GT de Saúde Integral da População Quilombola;
2. 1º Seminário Nacional de Saúde Quilombola (2024);
3. Efetivação de Raça/Cor nos Sistemas de Informação do MS;
4. Edital - Fomento a estratégias antirracistas para a saúde da sociedade civil;
5. Reformulação do Regimento do MS - criação de coordenações de equidade em todas as secretarias;
6. Instituição do Grupo de Assessoramento do MS para Assuntos de Saúde da População Negra;
7. Acordo de Cooperação Técnica para Monitoramento Legislativo em Equidade Racial em Saúde;
8. Segunda edição do Boletim Étnico-Racial sobre a força de trabalho do MS;
9. Seminário Igualdade Étnico-Racial nas Redes de Atenção à Saúde CONASS/OPAS;
10. Comitê de Diversidade e Equidade dos Hospitais Federais;
11. Campanha contra o Racismo nos Hospitais Federais e Institutos Federais;
12. Apoiar a realização do Projeto Novembro Negro nos Hospitais Federais;
13. Acordo MS/OPAS para internacionalização a pauta da Assessoria de Equidade Étnico-Racial.

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando que no Relatório Entregas Ministérios do Comitê Gestor - Nov/2024 (46152027) foram reportadas ações de apenas 5 dos 11 ministérios membros do Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil, juntamente com a SPU; o presente relatório complementa ações de mais dois ministérios membros do Comitê Gestor.

5.2. As ações do ICMBio possuem valores orçamentários gastos em 2024. Já as ações do Ministério da Saúde não possuem valores, apenas um conjunto de ações propostas, algumas através de Termos de Execução Descentralizados (TED), no entanto sem aporte orçamentário.

5.3. Sem mais a adicionar, segue-se para apreciação superior.

(assinado eletronicamente)

VICTOR LEMES CRUZEIRO

Chefe de Divisão

Coordenação-Geral de Políticas para Quilombolas

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de

Terreiros e Ciganos

Ministério da Igualdade Racial

(assinado eletronicamente)

PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ

Coordenadora de Políticas Públicas para Quilombolas

Coordenação-Geral de Políticas para Quilombolas

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de

Terreiros e Ciganos

Ministério da Igualdade Racial

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos (DQC/SQPT) para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

(assinado eletronicamente)

ROZEMBERGUE BATISTA DIAS

Coordenador-Geral de Políticas para Quilombolas

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de

Terreiros e Ciganos

Ministério da Igualdade Racial

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT) para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

(assinado eletronicamente)
PAULA BALDUINO DE MELO

Diretora de Políticas para Quilombolas e Ciganos
Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de
Terreiros e Ciganos
Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Paula Balduino De Melo, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ribeiro Da Cruz, Coordenador(a)**, em 13/11/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lemes Cruzeiro, Chefe(a) de Divisão**, em 13/11/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozembergue Batista Dias, Coordenador(a)-Geral**, em 13/11/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46363427** e o código CRC **6C2CB110**.